



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

04 JUN. 2014

Carlos Alberto Martins Marvalles
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB-PALE

Nº
2343/14

INDICAÇÃO

AUTOR: CARMEM GON

Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópias, para o SESDEC E POLICIA MILITAR, a necessidade de aumento do efetivo policial do município de Jarú, Jorge Teixeira e Theobroma.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo, com cópias SESDEC E POLICIA MILITAR, a necessidade de aumento do efetivo policial do município de Jarú, Jorge Teixeira e Theobroma.

Plenário das Deliberações, 03 de junho de 2014.


Carmem Gon
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a aprovação desta propositura, pois visando a segurança dos moradores desses municípios que vem sendo alvo da criminalidade, tem se tornado difícil o combate e o controle para esses policiais, por esse fato pedimos o aumento do efetivo policial nesses municípios.

Diante do exposto, esta parlamentar solicita aos nobres pares o apoio neste pleito.